



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Angra dos Reis, 02 de dezembro de 2020.

MEMO: 1044/2020  
DE : SAD.CRCPE  
PARA : Secretarias, Institutos e Fundações.

Assunto: **Frequência Novembro 2020.**

Senhor (a) Secretário (a),

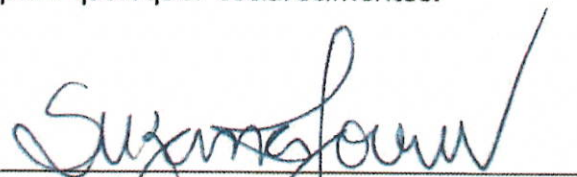
Vimos por meio deste, solicitar o envio dos boletins de frequência competência novembro de 2020, a ser entregue **impreterivelmente até o dia 09/12/2020**, para apuração e lançamento em folha de pagamento.

Cabe ressaltar que, este envio no 5º dia útil é uma necessidade mensal.

Contudo, por se tratar de um mês de curto prazo para apuração devido aos feriados e folgas concedidas se torna expressamente necessário, assim sendo, seu descumprimento quanto a entrega acarretará em descontos e sua regularização apenas será realizada para próxima folha de pagamento, referência janeiro/2021.

É importante salientar que, a frequência deve ser preenchida diariamente e que a partir do 1º dia do próximo mês o servidor junto a sua Secretaria já deve providenciar seu envio para não sofrer problemas em seu pagamento.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

  
**SUZANA LYRA SOARES**  
Diretora de Administração de Departamento de Pessoal

  
Carlos Marcelo da Costa  
Secretaria Municipal de  
Administração